



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-3/2021

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 364ª Sessão, realizada em 02.02.2021, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Tecnologia de Frutas, Hortaliças e Produtos Açucarados, disciplinas TA 322 e TA 620, Departamento de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerado habilitado o candidato FLÁVIO LUIS SCHMIDT.

PROC. Nº 04-P-23217/2019

Publicado no DOE de 05/02/2021